Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
MESA DIRETORA

ATO DA MESA DIRETORA n. º 016/2020

Ementa: Dispõe sobre o retorno do funcionamento normal da Câmara Municipal de João Lisboa e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a estabilização no número de casos de coronavírus na cidade de João Lisboa, até a presente data;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal exerce um papel preponderante no desenvolvimento municipal;

CONSIDERANDO que o Poder Público está conseguindo reduzir as possibilidades de contágio do novo Coronavírus (COVID-19) com as suas ações;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de João Lisboa/MA precisa deliberar sobre matérias afetas à Pandemia COVID-19, em auxílio às ações do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1°. Retornar com as atividades da Câmara Municipal de João Lisboa/MA em sua integralidade, inclusive com atendimento ao público, devendo funcionar diariamente, com observância de todas as medidas preventivas ao contágio da COVID-19, tais como o distanciamento mínimo, controle de entrada de pessoas, higienização das mãos com álcool gel e uso obrigatório de máscara.

Art. 2°. A jornada de trabalho dos servidores será das 08:00 as 13:00 horas.

Art. 3°. O presente Decreto poderá ser suspenso a qualquer momento, caso haja aumento do número de casos da COVID-19 neste município, retornando com as medidas restritivas impostas anteriormente.

Art. 4°. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 5°. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 15 de outubro de 2020.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de João Lisboa/MA, 01 de outubro de 2020.

Ronnie Von Luis Rodrigues
Presidente

Digitalizado com CamScanner

Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
MESA DIRETORA

Maria Suelane Santos da Conceição
Vice-Presidente

Adilson Tomaz Pereira
Secretário

Evaldo Carvalho da Silva
Tesoureiro

Digitalizado com CamScanner